



POLÍTICA DE FORNECEDORES



CMR



SUMÁRIO

OBJETIVO	3
ABRANGÊNCIA	3
PROPÓSITO DESTA POLÍTICA	3
PRINCÍPIOS ORIENTADORES	4
CONDUTA E ÉTICA	4
QUALIDADE TOTAL	5
GESTÃO DA CADEIA DE VALOR	5
DIMENSÕES	6
SOCIAIS, AMBIENTAIS E GOVERNANÇA	6
DIMENSÃO SOCIAL	7
DIREITOS HUMANOS	7
SAÚDE E SEGURANÇA	7
DISCRIMINAÇÃO	7
VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE	8
ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	8
ERRADICAÇÃO DO TRABALHO FORÇADO OU COMPULSÓRIO	8
PREVENÇÃO DE ASSÉDIO MORAL E SEXUAL	8
DIMENSÃO AMBIENTAL	9
LEGISLAÇÃO	9
MUDANÇAS CLIMÁTICAS	9
IMPACTOS AMBIENTAIS	9
GESTÃO HÍDRICA	9
DESMATAMENTO ILEGAL ZERO	10
BIODIVERSIDADE	10
RESÍDUOS SÓLIDOS	10
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	10
PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS	11
ACESSO NEGADO	11
REPROVADO	11
ENCERRAMENTO DE ACORDO COMERCIAL	12
CONSIDERAÇÕES FINAIS	12
REVISÃO	12
PACTO GLOBAL DAS NAÇÕES UNIDAS	12



OBJETIVO

O objetivo desta política é assegurar a procedência, processamento e destinação legal, responsável e sustentável das matérias-primas, insumos, máquinas, equipamentos e serviços utilizados em todas as nossas operações.

ABRANGÊNCIA

Se aplica ao público interno, externo, parceiros e demais multi-stakeholders, sendo um instrumento norteador, cabendo à todos observarem e cumprirem as diretrizes e regras aqui estabelecidas, independentemente da localização geográfica.

PROPÓSITO DESTA POLÍTICA

O propósito desta Política é orientar, estabelecer diretrizes e regras para a gestão da cadeia de fornecedores.



PRINCÍPIOS ORIENTADORES

- Cumprir leis e regulamentos aplicáveis;
- Comportar-se com ética e integridade;
- Integrar sistema de qualidade total nos processos e negócios;
- Respeitar os direitos humanos e trabalhistas;
- Promover a segurança, a saúde e o bem-estar dos funcionários;
- Adotar os pilares de sustentabilidade como guia orientador;
- Implementar sistemas de gestão sustentável para a consolidação, controle do desempenho, a melhoria contínua e perenidade dos negócios e;
- Divulgar informações socioambientais associados a cadeia de fornecedor.

CONDUTA E ÉTICA

A CMR espera que, os fornecedores tenham um comportamento ético e íntegro em todas as transações de negócios, assim sendo devem:

- Apresentar padrões de práticas justas de negócios, inclusive publicidade correta, verdadeira e competição justa;
- Proibir e, coibir o pagamento de subornos ou outros pagamentos ou contraprestações ilícitas por qualquer motivo, ou multas, ou o recebimento de qualquer outro benefício ou doação especial;
- Proibir conflitos de interesses financeiros, pessoais ou profissionais;
- Garantir que os funcionários comuniquem preocupações ou atividades ilegais no ambiente de trabalho sem ameaça de represália, intimidação ou assédio;
- Proteger contra o uso inadequado de propriedade intelectual, inclusive a divulgação de informações confidenciais ou sigilosas, incluindo estratégias, preços e informações dos funcionários e;
- Manter um ambiente de transparência, colaboração e inovação.



QUALIDADE TOTAL

CMR espera que:

- Os fornecedores ofertem produtos e serviços que atendam continuamente às demandas e necessidades para o uso pretendido e com a qualidade desejada;
- Atendam às especificações acordadas em contrato, na ordem de compra ou em outra relação comercial, assim como, atendam os padrões estabelecidos, inclusive em conformidade com os regulamentos e legislações vigentes e incidentes;
- Estabeleçam e mantenham controles de qualidade para proteger a integridade das mercadorias e serviços fornecidos;
- Notifique sobre as alterações propostas a especificações, métodos, fornecedores, materiais/componentes, processo de fabricação/fornecimento, local ou equipamentos de fabricação a fim de determinar o impacto no produto;
- Permita que representante(s) autorizado(s) conduza visitas técnica, pré auditorias e auditorias nas instalações, sistemas e/ou documentos relacionados às mercadorias e aos serviços e emitir relatório, laudo ou respostas de forma rápida e tomar medidas corretivas para solucionar qualquer alteração ou irregularidade identificada e;
- Emitir informe(s) e ou carta(s) de não conformidade, apreensões e ordens judiciais, inclusive qualquer observação, alteração ou irregularidade relacionada aos produtos negociados com a CMR.

GESTÃO DA CADEIA DE VALOR

- Promover o engajamento e o fortalecimento dos parceiros comerciais e partes interessadas nas questões de responsabilidade social, ambiental e de governança que fazem parte do modelo de negócios da CMR.



DIMENSÕES

SOCIAIS, AMBIENTAIS E GOVERNANÇA





DIMENSÃO SOCIAL

☐ DIREITOS HUMANOS

- Respeitar a Declaração Universal dos Direitos Humanos em todas as atividades e esferas de influência;
- Promover ações que valorizem a diversidade, a equidade, a inclusão, o combate a discriminação de gênero, orientação sexual, raça, crenças, etnia e pessoas com deficiência;
- Eliminar todas as formas de trabalho forçado ou infantil;
- Combater a exploração sexual de crianças e adolescentes em todas as operações e na cadeia de valor;
- Priorizar os esforços e dar especial consideração aos vulneráveis;
- Acabar com todas as formas de discriminação e violência contra mulheres, crianças e adolescentes;
- Assegurar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo de direito a negociação coletiva;
- Salário digno e;
- Não manter relações comerciais com fornecedores que violem os Direitos Humanos assegurados por lei e, excluir do rol de fornecedores aqueles que não se ajustarem.

☐ SAÚDE E SEGURANÇA

- Promover um ambiente de trabalho seguro, oferecer alimentação saudável e dispor de equipamentos e tecnologias que garantem a integridade física e o bem-estar dos funcionários e, prestadores de serviços.

☐ DISCRIMINAÇÃO

- Combater à prática de discriminação em todas as suas formas, conforme estabelecido na Convenção da OIT – Organização Internacional do Trabalho.



☐ VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE

- Assegurar a participação das mulheres em cargos de liderança na proporção mínima de 50%.

☐ ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

- Combater toda e qualquer forma de trabalho infantil na empresa e, em toda a cadeia de fornecedores, conforme, estabelecido na Convenção da OIT – Organização Internacional do Trabalho. Estatuto da Criança e do Adolescente.

☐ ERRADICAÇÃO DO TRABALHO FORÇADO OU COMPULSÓRIO

- Combater toda e qualquer forma de trabalho forçado ou compulsório na empresa e, em toda a cadeia de fornecedores conforme, estabelecido na Convenção da OIT – Organização Internacional do Trabalho.

☐ PREVENÇÃO DE ASSÉDIO MORAL E SEXUAL

- Combater toda forma de assédio moral e sexual na empresa, bem como disseminar para toda a cadeia de fornecedores;
- Desenvolver ações de conscientização sobre o tema e criação de canal de denúncias, com o objetivo de orientar continuamente os colaboradores para evitar que situações de assédio ocorram.



DIMENSÃO AMBIENTAL

☐ LEGISLAÇÃO

- Cumprir com a legislação ambiental, nas esferas federal, estadual e municipal e, ir além das legislações.

☐ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

- Considerar o impacto das mudanças climáticas na gestão, operação e expansão dos ativos da CMR;
- Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e;
- Desenvolver planos de curto, médio e longo prazo para a compensação e/ou neutralização das emissões de GEE – Gases do Efeito Estufa.

☐ IMPACTOS AMBIENTAIS

- Monitorar continuamente os aspectos, impactos e indicadores ambientais e desenvolver um plano para definir metas de redução e compensação, bem como comprometer-se com o uso do mais alto nível de tecnologia de controle de poluição, sempre que possível.

☐ GESTÃO HÍDRICA

- Aplicar as melhores práticas e processos para uso consciente, eficiente, responsável e sustentável da água;
- Proteger e restaurar ecossistemas relacionados a água nos locais onde a CMR e suas subsidiárias estiverem presentes ou nas empresas investidas e;
- Gerir de forma sustentável os recursos hídricos e, se necessário tomar medidas de restauração afim de assegurar mananciais saudáveis e produtivos.



❑ DESMATAMENTO ILEGAL ZERO

- Defender a manutenção das florestas em pé e, respeitar as legislações sociais e ambientais em todos os biomas brasileiros, reconhecer e valorizar a importância da natureza, do meio ambiente e dos mais diversos ecossistemas e; combater o desmatamento ilegal em toda a cadeia de fornecedores.

❑ BIODIVERSIDADE

- Buscar combater os impactos negativos e potencializar os positivos sobre a biodiversidade, especialmente em áreas vulneráveis e, com espécies ameaçadas de extinção e;
- Desenvolver programas, projetos e ações de conservação da flora e fauna, por meio do uso sustentável dos recursos e da manutenção dos corredores de biodiversidade, onde a CMR estiver presente.

❑ RESÍDUOS SÓLIDOS

- Assegurar o cumprimento do PGRSI - Plano de Gestão de Resíduos Sólidos Industriais, de acordo com a Lei 12.305/2010 e Política Nacional de Resíduos Sólidos que estabelece as regras de gestão, operação e destinação final adequada dos resíduos sólidos gerados pela atividade industrial.

❑ EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

- Buscar alternativas e mudanças de matrizes energéticas, promover a substituição de combustíveis fósseis por fontes de energia renováveis e de baixo carbono para aumento da eficiência energética e neutralizar as emissões de GEE – Gases do Efeito Estufa.



PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS

ACESSO NEGADO

É uma ocorrência registrada quando o fornecedor e/ou subcontratado não autorizar a realização de visita técnica, pré - auditoria ou auditoria.

Neste caso, o fornecedor receberá um e-mail da CMR informando o acesso negado e será descredenciado em caso de reprovado.

- **PENDENTE:** Indica que empresa por motivo de força maior não pode receber representante da CMR e a mesma poderá ser reagendada.

REPROVADO

Indica que o fornecedor e/ou subcontratado não autorizou a realização da visita técnica, pré - auditoria ou auditoria e/ou não permitiu a entrada do representante da empresa, por motivo de não ter interesse comercial, ou que foi evidenciado que a empresa não atende aos critérios mínimos dos pilares sociais e ambientais e de governança estabelecidos e, assim a empresa poderá ser descredenciada.

Caso o fornecedor tenha interesse em retomar o acordo comercial será necessário a realização de uma nova visita técnica, pré - auditoria ou auditoria para homologação.



ENCERRAMENTO DE ACORDO COMERCIAL

SUSPENSÃO E OU ENCERRAMENTO DE ACORDO COMERCIAL

Serão considerados fornecedores suspensos ou efetuado o encerramento de acordo comercial nos casos em que infringem os princípios e valores da CMR estabelecidos nesta política e, nas legislações incidentes tanto trabalhistas, quanto sociais e ambientais e, que ofereçam alto risco ou quando o fornecedor optar por encerrar a relação comercial. Nestes termos é realizada uma visita nas instalações para apuração de todos os insumos (tags, etiquetas de marca, cabides, etc) e produtos relacionados que estejam de posse do fornecedor.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Política foi elaborada com o propósito de unir esforços num mesmo caminho e ideal que constitui o alicerce da estratégia de sustentabilidade da CMR, por isso, contamos com o apoio de cada um na disseminação e implementação garantindo o seu cumprimento em todas as esferas, atividades e relações comerciais.

REVISÃO

A revisão da Política será realizada anualmente ou sempre que houver necessidade.

PACTO GLOBAL DAS NAÇÕES UNIDAS

A CMR recomenda à todos os fornecedores adoção dos ODS / Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas como diretriz orientadora dos programas, projetos e ações afim de que, juntos possamos participar da solução de alguns dos principais desafios sociais, econômicos, ambientais tanto nacionais quanto globais.



APROVAÇÃO DA POLÍTICA:

ELABORAÇÃO: Comitê de Sustentabilidade

APROVAÇÕES: 30 de junho de 2022

DocuSigned by:

Fabiano Jorge de Lima

28C602442C7E4E3...

FABIANO JORGE DE LIMA
DIRETOR ADMINISTRATIVO e FINANCEIRO

DocuSigned by:

Angela Garcia

1129BD4E415A414...

ANGELA E. P. GARCIA
PRES. COMITÊ DE SUSTENTABILIDADE